



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17471-320 - DUARTINA-SP
Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@duartina.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO nº 303

“Dá denominação da ponte sobre o Rio Serrote, localizada na Rua José Alves Peixoto de Noronha, DRT-010, acesso á Estrada Boiadeira Lula Valderrama, em nossa cidade de “PONTE GILBERTO MARANHO”.

A Mesa da Câmara Municipal de Duartina, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário desta Casa APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Dá denominação nova ponte sobre o Rio Serrote, localizada na Rua José Alves Peixoto de Noronha, DRT-010, acesso a Estrada Boiadeira Lula Valderrama, em nossa cidade de “PONTE GILBERTO MARANHO”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CM-Duartina, 06 de dezembro de 2022.


LUIZ HENRIQUE PEDRO
Presidente


ANA PAULA CARVALHO VIEGAS
1ª Secretária

REGISTRADO E PUBLICADO
Data Supra.


EVERALDO MARANHÃO
Diretor de Secretaria